



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01/87

Dispõe sobre reajustamento de remuneração dos Vereadores.....

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe cõn fere a Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, modificada pelas Leis Complementares nºs 38, de 13 de novembro de 1979 e nº 45, de 14 de dezembro de 1983 e nº 50, de 20 de dezembro de 1985.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar a remuneração dos Vereadores, à partir de 1º de janeiro de 1987, conforme o que permite o artigo 6º da Lei Complementar nº 38/79 e alterando consequentemente a Resolução nº 01/86, de 18 de março de 1986, compreendendo os se guintes e novos valores:

- I - parte fixa.....CZ\$ 4.000,00
- II - parte variável.....CZ\$ 5.000,00
- III - por sessão extraordinária a
que comparecer o Vereador, até
o máximo de 04(quatro) realiza
ções mensalmente.....CZ\$ 480,00

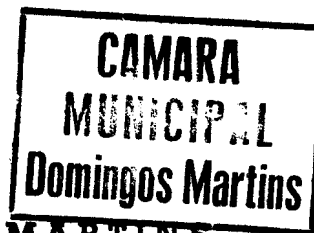
Art. 2º - Ao Presidente da Câmara será paga, mensal mente, desde que no efetivo exercício do cargo, uma verba de re apresentação igual a 2/3(dois terços), da que percebe o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Domingos Martins, em: 16 de março de 1987.

Elio Kiefer
ELIAS KIEFER
Presidente da CMDM

Leurival Bravim
LEURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

Mauro José Christo
MAURO JOSÉ CHRISTO
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Domingos Martins, Em: 16 de março de 1987.

Elma da P.H. de Assunção
Elma da P.H. de Assunção
Diretora da SCMDM

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. <u>114</u>
Em <u>16</u> / <u>03</u> / <u>1987</u>
<i>Elma da P.H. de Assunção</i>
Encarregado